

PORTARIA Nº 1785/2015- DGPC/OD/DRF DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015484384, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BAIÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 05 a 07/11/2015;

1. IPC - ARINALDO SILVA SANTOS - MAT: 8400631

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02

(duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 896745

PORTARIA Nº 1786/2015- DGPC/OD/DRF DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/467768, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), de SOURE ao município de SANTA CRUZ DO ARARI, a fim de realizar

DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26 a 29/10/2015;

1. IPC - DAVISON WILKER DE FARIAS E SILVA - MAT: 5722454913

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03

(três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 896747

PORTARIA Nº 1787/2015- DGPC/OD/DRF DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/469923, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), de CASTANHAL ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO

EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 09 a 13/11/2015;

1. IPC - NIVALDO MACHADO PINTO - MAT: 5703999

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04

(quatro) diária(s) do grupo A, no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 896754

PORTARIA Nº 1788/2015- DGPC/OD/DRF DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/469923, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), de SOURE ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 08 a 14/11/2015;

1. IPC - DAVISON WILKER DE FARIAS E SILVA - MAT: 5722454913

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 06

(seis) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 896777

PORTARIA Nº 1789/2015- DGPC/OD/DRF DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/476396, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), de CASTANHAL ao município de TOMÉ-ACUÇU, a fim de realizar DILIGENCIA

POLICIAL, no período de 30/10/ a 02/11/2015;

1. IPC - ANTONIO CARLOS DA SILVA MONTEIRO - MAT: 54189056

2. DPC - LUIS GUILHERME NAVARRO XAVIER - MAT: 5808065

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03

(três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um

total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 896791

PORTARIA Nº 1790/2015- DGPC/OD/DRF DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/451127, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar

OPERAÇÃO POLICIAL, no período de 15 a 16/10/2015;

1. DPC - VITOR PIETSCH FRANÇA FONTES - MAT: 5914059

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01

(uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender

despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 896806

PORTARIA Nº 1791/2015- DGPC/OD/DRF DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015452092, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), de MARABÁ ao município de BELÉM, a fim de realizar OPERAÇÃO

POLICIAL, no período de 15 a 16/10/2015;

1. IPC - THIAGO SILVA MANGAS - MAT: 5914108

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01

(uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender

despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 896815

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

ERRATA

Errata da portaria nº 242/2015 publicado no DOE nº 33.000 de 27.10.2015

Onde se lê:

01.11.2015 a 30.10.2017

Lea - se:

01.12.2015 a 30.11.2017

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo 896839

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Termo Aditivo: 02

Data da Assinatura: 29/10/2015

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de vigência de Contrato Administrativo, referente à prestação de serviços de Perícia Médico-Legal, em atendimento às necessidades deste Centro de Perícias Renato Chaves.

Vigência: 29/10/2015 até 28/10/2016.

Contrato: 046

Exercício: 2013

PRETS: 854535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;

NATUREZA DE DESPESA: 339034 - Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização;

FONTE: 0101 - Recursos Ordinários;

Contratada: MANOEL CORDOVIL DINIZ.

CPF: 048.887.582-04

Endereço: Av Marechal Rondon nº 17, Ap-101, Bairro Centro,

Itaituba/PA, CEP - 68180-000.

Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo 896848

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015**

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção corretiva, com reposição de peças, no equipamento compressor utilizado pelo laboratório deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

EMRPESA: FERTECNICA FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ/MF nº 06.238.884/0001-01) situada na Avenida Conselheiro Furtado nº2121, bairro Nazaré. CEP: 66.040-100. Belém/PA.

VALOR: R\$ 4.420,98 (Quatro mil quatrocentos e vinte reais e noventa e oito centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 09.11.2015

RATIFICAÇÃO: 10.11.2015

ORDENADOR DE DESPESAS: Orlando Salgado Gouvêa

Protocolo 897043

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 001/2015-DG/DTO BELÉM, 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a criação, normatização e funcionamento do Grupo Tático de Motociclistas/GTM e dá outras providências.....

CONSIDERANDO as atribuições legais do Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – **DETRAN/PA;**

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as atividades operacionais com a utilização de motocicletas pelo Grupo Tático de Motociclistas/GTM, em virtude das ações integradas com o Sistema de Segurança Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos técnicos operacionais com vista à efetiva operacionalização das ações envolvendo a prestação dos serviços do Grupamento Tático de Motociclistas/GTM, assegurando a sociedade a segurança viária e a preservação de vidas;

CONSIDERANDO o treinamento realizado através do Curso de Motociclista Operacional nº. 001/2015, realizado nesta Autarquia, onde a técnica e a habilidade foram objeto de qualificação, observados os pilares da dedicação, aperfeiçoamento, valorização, compromisso e disciplina, para fins de melhor operacionalização das ações;

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONSTITUIR**, em caráter permanente, o Grupamento Tático Motociclista - GTM, com atribuição de cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito no âmbito da circunscrição do Departamento Estadual de Trânsito do Pará/DETRAN/PA;

Art.2º. – O Grupamento Tático de Motociclista/GTM, será composto por Agentes de Fiscalização de Trânsito pertencente ao quadro do DETRAN/PA, mediante concurso interno e aprovação em curso com carga horária de 120h/a mínima e aproveitamento de 85% total;

Art. 3º – Ao Grupamento Tático de Motociclista/GTM, compete:

I – Propor normas e procedimentos para atividade de motociclismo, incluindo serviço de escolta e batedor;

II – Orientar a execução do serviço de escolta e batedor propondo alternativas para melhor execução do serviço;

III – Promover treinamento, instruir e realizar testes para compor o quadro de Motociclista Operacional;

IV – Propor aquisição de equipamentos operacionais para melhor segurança e desenvolvimento das ações

V – Auxiliar as ações fiscalizatórias interagindo com os agentes de trânsito;

VI – Promover direção defensiva e ofensiva com base na doutrina estabelecida no curso;

Art. 4º - O Grupamento Tático de Motociclista/GTM está subordinado à Coordenadoria de Operações para pronto atendimento referente às demandas da Diretoria Geral;

Art. 5º - a qualquer momento poderá ser desligado do GTM o integrante que deixar de atentar aos princípios legais, doutrina proposta no curso de formação e/ou ordenamento jurídico e ainda se denunciado e sentenciado como culpado em processo administrativo disciplinar ou penal transitado e julgado;